



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 435/2023 – AJUR/CMG-PA, de 07 de dezembro de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 005/2023 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2023/808031;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa K R G BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.932.464/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos de Clínica Médica, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hospitalar
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	015000000001 / 025000000001 – 000000

Belém-PA, 11 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 435/2023 – AJUR/CMG-PA, de 07 de dezembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/808031 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 005/2023 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos de Clínica Médica, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 11 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/12/2023 17:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CAC6AE21BDE4BC3E.7B14FA5F6B0DEB21.074731491E29CC4F.EA2276409565997F

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1833/2023 – DI/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

REVOGAR a Portaria nº 1758/2023 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.635, de 06 de dezembro de 2023.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 13 a 15/12/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; SD PM Viviane do Socorro Moraes de Oliveira, 6401866/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

PORTARIA Nº 405/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1348349;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o MAJ QOPM RG 32182 ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, foi colocado à disposição do Centro de Estudos Pedagógicos do Rio de Janeiro – CEP/RJ.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o MAJ QOPM RG 32182 ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Centro de Estudos Pedagógicos do Rio de Janeiro – CEP/RJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 406/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1169465;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 407/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o inciso I, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1223520;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO A PEDIDO o 1º SGT PM RR RG 19063 REGINALDO TRINDADE DE SOUZA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.264, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 408/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1330755;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, o SD PM RG 46181 PAULO ÍCARO POMPEU DA FONSECA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 409/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Identificador de autenticação: 8C99AB1.B2C8.A6C.54C95830FEB1F1E579

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/808031 Anexo/Sequencial: 111

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1259806;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, o TEN CEL QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD.

Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 410/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1349869;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 36621 NATANAEL DIAS LOBATO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 435/2023 – AJUR/CMG-PA, de 07 de dezembro de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 005/2023 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2023/808031;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa K R G BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.932.464/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos de Clínica Médica, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hospitalar
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

Belém-PA, 11 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 435/2023 – AJUR/CMG-PA, de 07 de dezembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/808031 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 005/2023 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos de Clínica Médica, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 11 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1022179

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 100/2023-GVG DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, matrícula nº 57218619/1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao exercício de 20/07/2022 a 19/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1021819

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Nazare Barbosa do Nascimento (Lei 11.419/2006) EM 12/12/2023 10:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D0E240C3C958A19.5804F91D17C1EB03.7487EE54A9505AC4.8124971437A110C0